



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

PORTARIA Nº 142 DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando os termos do Memorando SME nº 35/2025;

Considerando o disposto no art. 50, §2º, item 2, da Lei Municipal nº 1.771, de 27 de novembro de 1988 e no art. 50-A, da Lei Municipal nº 3.993, de 22 de junho de 2017;

Considerando que o referido dispositivo exige análise de mérito, de ética e do aproveitamento do curso como forma de melhoria do ensino;

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR para compor a Comissão de Análise e Avaliação de Requerimento de Promoção por Aperfeiçoamento Profissional, com ênfase na análise de mérito e de ética, nos termos da legislação vigente, os seguintes servidores:

- a) **Crezilmar Leite**, RG nº 23.805.409-3, CPF nº 132.945.148-16, Chefe da Seção de Gestão de Pessoal;
- b) **Inah Araújo**, RG nº 16.249.561-4, CPF nº 155.125.018-79, Supervisor de Ensino;
- c) **Kelvin Barbosa Rodrigues**, RG nº 43.909.523-2, CPF nº 420.405.038-70, Diretor de Supervisão Pedagógica;
- d) **Mayriele Lages Germano**, RG nº 40.646.808-4, CPF nº 327.328.268-12, Supervisor de Ensino;
- e) **Nívia Jordeli Rangel do Prado Frade**, RG nº 35.859.922-2, CPF nº 293.482.888-30, Supervisor de Ensino;
- f) **Paulo Celso de Oliveira Coelho**, RG nº 25.012.680-1, CPF nº 121.935.228-47, PEB I;
- g) **Rosangela Cristina Fernandes**, RG nº 28.163.937-1, CPF nº 250.406.658-90, Supervisor de Ensino.

Art. 2º Fica designado como **PRESIDENTE** da Comissão a servidora **Rosangela Cristina Fernandes**, RG nº 28.163.937-1, CPF nº 250.406.658-90, Supervisor de Ensino;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 526, de 11 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 14 de janeiro de 2025.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(Flavia Pascoal)
PREFEITA MUNICIPAL

MARIA PAULA ANTUNES VIEIRA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SME/jsj